

#### Conforme Lei Municipal nº 1.213, de 03 de março de 2021

17 de Agosto de 2021

Ano I | Edição nº 80

# Páginas: 13

## **Sumário**

PODER EXECUTIV	O		. 1
Licitações e	Contr	atos(Concorrência/Tomada	de
Preços/Convite/C	Concurso/l	_eilão Lei 8.666 de 1993)	1
Homologação/A	djudicação		. 1
Licitações e	Contr	atos(Concorrência/Tomada	de
Preços/Convite/C	Concurso/l	_eilão Lei 8.666 de 1993)	1
Contrato / Extrat	tos		. 1
Atos Oficiais			. 2
Decretos			. 2

## **Informativo**

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mesópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://novacanaa.dome.eti.br, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 65.711.954/0001-58 Rua Oito, 650, Centro Telefone: (17) 3681-8000

Site: http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br

### Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18 Rua Três, 291, Centro Telefone: (17) 3681-1158

Site: http://www.cmnovacanaapaulista.sp.gov.br/

#### Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 04.762.957/0001-26 Rua Oito, 650, Centro Telefone: (17) 3681-8000

Site: http://www.ipremnovacanaapaulista.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001. O Município de Nova Canaã Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://novacanaapaulista.sp.gov.br Compilado e também disponível em https://novacanaa.dome.eti.br.

Ano I | Edição nº 80

1 de 12

## **PODER EXECUTIVO**

Licitações e Contratos(Concorrência/Tomada de Preços/Convite/Concurso/Leilão Lei 8.666 de 1993)

## Homologação/Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº031/2021

Pregão Presencial nº011/2021

Objeto Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Monitores de Transporte escolar junto à Secretaria de Educação, para percurso nas rotas descritas no Anexo I. HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Pregoeiro, figurando como licitantes vencedoras as empresas Amanda Cristina de Oliveira Lima 42304480829, CNPJ n° 32.541.645/0001-28, estabelecida na cidade de Nova Canaã Paulista/SP, vencedora dos itens 01 e 04 e a empresa Vitoria Cristina de Jesus Souza 44829177888, CNPJ n° 42.817.945/0001-40, estabelecida na cidade de Nova Canaã Paulista/SP, vencedora dos itens 02 e 03.

Nova Canaã Paulista/SP, 16 de Agosto de 2021 THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº031/2021

Pregão Presencial nº011/2021

**Objeto** Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Monitores de Transporte escolar junto à Secretaria de Educação, para percurso nas rotas descritas no Anexo I

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo julgamento realizado pelo Pregoeiro, usando de suas atribuições legais, ADJUDICA:A licitação em epígrafe, a favor das empresas, Amanda Cristina de Oliveira Lima 42304480829, CNPJ n° 32.541.645/0001-28, estabelecida na cidade de Nova Canaã Paulista/SP, vencedora dos itens 01 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 28.132,80 (vinte e oito mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) e da empresa Vitoria Cristina de Jesus Souza 44829177888, CNPJ n° 42.817.945/0001-40, estabelecida na cidade de Nova Canaã Paulista/SP, vencedora dos itens 02 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 27.851,32 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), as propostas

apresentadas pelas vencedoras foram consideradas válidas pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório. Prossiga-se com convocação das empresas para assinatura de termo de contrato.

Nova Canaã Paulista/SP, 16 de agosto de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA Prefeita Municipal

Licitações e Contratos(Concorrência/Tomada de Preços/Convite/Concurso/Leilão Lei 8.666 de 1993)

#### **Contrato / Extratos**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº075/2021

Termo de Contrato nº079/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação da decoração natalina 2021 em Nova Canaã

Paulista e Distrito de Socimbra

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP Contratada: Celia Jose dos Santos Caires 21542462819

Início da Vigência: 16/08/2021 Vigência Final: 31/03/2022

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Assinatura: 16 de agosto de 2021

Nova Canaã Paulista/SP, 16 de agosto de 2021.

**Thais Cristina Costa Moreira** 

**Prefeita Municipal** 

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 079/2021 Dispensa nº: 041/2021

Termo de Contrato nº: 080/2021

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de Podas de 570 (quinhentos e setenta) árvores no município

de Nova Canaã Paulista e Socimbra

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada: Agnaldo da Silva 24776421895

Início da Vigência: 16/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

Valor Global: R\$19.950 (dezenove mil novecentos e cinquenta

reais)

Assinatura: 16 de Agosto de 2021

Nova Canaã Paulista/SP, 16 de agosto de 2021

**Thais Cristina Costa Moreira** 

**Prefeita Municipal** 



Ano I | Edição nº 80

2 de 12

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Processo nº: 080/2021 Dispensa nº: 042/2021

Termo de Contrato nº: 081/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para "prestação de serviços de limpeza pública, nas áreas urbanas do município de nova

Canaã Paulista

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP Contratada: Braz Assessoria e Atendimento em Saúde – LTDA

Início da Vigência: 16/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

**Valor Global:** R\$35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais reais)

Assinatura: 16 de Agosto de 2021

Nova Canaã Paulista/SP, 16 de agosto de 2021

**Thais Cristina Costa Moreira** 

**Prefeita Municipal** 

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Processo nº: 031/2021

Pregão Presencial nº: 011/2021 Termo de Contrato nº: 082/2021

**Objeto:** Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Monitores de Transporte escolar junto à Secretaria de Educação, para percurso nas rotas descritas no Anexo I, do Edital

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP **Contratada:** Amanda Cristina de Oliveira Lima 42304480829

Início da Vigência: 16/08/2021 Vigência Final: 15/08/2022

Valor Global: R\$28.132,80 (vinte e oito mil cento e trinta e dois

reais e oitenta centavos)

Assinatura: 16 de Agosto de 2021

Nova Canaã Paulista/SP, 16 de agosto de 2021

**Thais Cristina Costa Moreira** 

**Prefeita Municipal** 

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Processo nº: 031/2021

Pregão Presencial nº: 011/2021 Termo de Contrato nº: 083/2021

**Objeto:** Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de Monitores de Transporte escolar junto à Secretaria de Educação, para percurso nas rotas descritas no Anexo I, do

Edital

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP Contratada: Vitoria Cristina de Jesus Souza 44829177888

Início da Vigência: 16/08/2021 Vigência Final: 15/08/2022

Valor Global: R\$27.851,52 (vinte e sete mil, oitocentos e

cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Assinatura: 16 de Agosto de 2021

Nova Canaã Paulista/SP, 16 de agosto de 2021

**Thais Cristina Costa Moreira** 

Prefeita Municipal

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

DECRETO Nº 1478/2021 De 10 de junho de 2021

"Torna efetivo servidor que especifica".

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Complementar nº 109/2010 de 07.06.2010;

CONSIDERANDO ainda, o § 2º do art. 30 do Decreto nº 676/2010 de 01.07.2010, que estabelece que terá direito à estabilidade no serviço público o servidor que obtiver, na somatória das três avaliações, resultado igual ou superior a 105 (cento e cinco) pontos;

CONSIDERANDO finalmente, que durante o período de estágio probatório, referido servidor passou por processo de avaliação de desempenho para fins de aquisição do direito à estabilidade, e obteve quantidade de pontos suficientes, conforme demonstra o Termo de Avaliação anexo,

#### **DECRETA**:

Art. 1º. Fica considerado efetivo o servidor público abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Município de Nova Canaã Paulista, na seguinte conformidade:

Nome: DANIEL DA SILVA PAIXÃO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (MASCULINO).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 10 de junho de 2021. THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº 1.425/2021

"Atualiza as medidas de prevenção e combate à Covid-19, de acordo com o Plano São Paulo."

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

17 de Agosto de 2021 Ano I | Edição nº 80 3 de 12

CONSIDERANDO o aumento exponencial nos casos de infecção e morte de Covid-19;

CONSIDERANDO que as unidades de tratamento à Covid-19, destinadas a população do município, estão com sua capacidade máxima de lotação;

CONSIDERANDO, finalmente, novas determinações do Plano São Paulo, quanto a regressão para fase vermelha, visando o controle do contágio pela Covid-19 no Estado de São Paulo. DECRETA:

Artigo. 1º. Fica proibido o funcionamento dos estabelecimentos não essenciais a partir do dia 06/03/2021 (sábado) até o dia 19/03/2021. § 1º. Considera-se como atividades essenciais:

- 1. Escolas;
- Hospitais, clínicas, farmácias, dentistas e estabelecimentos de saúde animal (veterinários);
- 3. Supermercados, açougues, padarias e feiras livres. É vedado o consumo no local;
- 4. Delivery e drive-thru para bares, lanchonetes e restaurantes: permitido serviços de entrega. É vedado o consumo no local;
- 5. Postos de combustíveis e lojas de materiais de construção;
- 6. Oficinas de veículos, transporte público coletivo, táxis, aplicativos de transporte, serviços de entrega;
- 7. Construção civil e indústria;
- 8. Igrejas e estabelecimentos religiosos, serviços de limpeza, serviços bancários (incluindo lotéricas).

§ 2º. As igrejas e estabelecimentos religiosos poderão funcionar até as 20h, com capacidade reduzida a 30% de sua lotação máxima.

Artigo 2º. Fica alterado o horário de restrição de circulação de pessoas e veículos, em todo território do Município de Nova Canaã Paulista, sendo estabelecido como novo horário das 20h às 05h, nas mesmas datas do "Artigo. 1º".

Artigo 3º. Durante a vigência do período estabelecido no "artigo 1º", estão proibidas quaisquer reuniões e/ou atos públicos ou particulares que provoquem aglomerações, independentemente do número de pessoas, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem.

Artigo 4º. Será permitido o deslocamento de pessoas que tenham atividades escolares ou obrigações profissionais em outros Municípios. Artigo 5º. Ficam excetuados a regra do "artigo 2º" os estabelecimentos prestadores de serviços considerados essenciais, com exceção das

igrejas e estabelecimentos religiosos.

Artigo 6°. Os estabelecimentos prestadores de serviços essenciais deverão obedecer aos protocolos sanitários setoriais, que podem ser obtidos através do site do Plano SP. https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/setores/

Art. 7º. Em caso de descumprimento das medidas anteriores, os estabelecimentos estarão sujeitos a multa de 5 UFM (Unidade Fiscal do Município).

§ 1º. Havendo reincidência, poderá ser cassado o alvará de funcionamento do estabelecimento.

Art. 8°. Este decreto entra em vigor a partir de 06 de março de 2021.

Nova Canaã Paulista, 04 de março de 2.021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

Secretária Administrativa

Ano I | Edição nº 80

4 de 12

## **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**



#### DECRETO Nº 1441, DE 07 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1219

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$13.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 13.200,00

02 07 00 Fundo Municipal de Assistencia Social

310 08.241.0080.2015.0000 Assistência ao Idoso SUBVENÇÕES SOCIAIS

01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 13.200,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 13.200,00

Fontes de Recurso

01 00 13.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

17 de Agosto de 2021 Ano I | Edição nº 80 5 de 12



#### DECRETO Nº 1442, DE 07 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1201

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$136.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Sı	uple	menta	ação ( + )		136.500,00	
02	04	00	Administração			
	2	26	04.122.0044.2009.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutencao da Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01	00
02	08	00	Fundo Municipal de Saúd	е		
	8	34	10.301.0100.2027.0000 3.3.71.70.00 01 310 000	Consórcio de Saúde - CONSAGRA RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO SAÚDE-GERAL	120.000,00 F.R.: 0 01	00
02	15	00	Agricultura			
	2	211	20.606.0200.2044.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção Agricultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	6.500,00 F.R.: 0 01	00
			O crédito abe tes de:	rto na forma do artigo anterior será coberto	com recurso	s
	E	Exces	so:		16.500,00	
				Fontes de Recurso		

#### Anulação:

83 10.301.0100.2027.0000 Consórcio de Saúde - CONSAGRA -30.000,00
3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

01

00

16.500.00

Ano I | Edição nº 80

6 de 12

## **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**



## DECRETO N° 1442 , DE 07 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1201

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

294 10.301.0100.2027.0000 3.3.71.70.00

05 300 139 Consórcio de Saúde - CONSAGRA -90.000,00

RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R. Grupo: 0 05 00

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
PAB INCREMENTO

Anulação ( - ) -120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

17 de Agosto de 2021 Ano I | Edição nº 80 7 de 12



#### DECRETO Nº 1444, DE 09 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1201

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

11	mpor can	cia de 107.000,00	o distributuos as segurintes dotações.	
s	uplement	ação ( + )		7.000,00
02	08 00	Fundo Municipal de Saúc	de	
	102	10.305.0103.2024.0000 3.3.90.39.00 05 300 003	Atendimento a Vigilância em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Vigilância em Saúde	2.000,00 F.R.: 0 05 13
02	17 00	Estradas de Rodagens M	lunicipais.	
	218	26.782.0240.2045.0000	Manutenção Serviços de Estradas de Rodagens Municipal	5.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Excesso:	7.000,00
	Fontes de Recurso
	01 00 5.000,00
	05 13 2.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**TESOURO** 

DADOS DE ENCERRAMENTO

3.3.90.39.00

110 000

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeito Municipal

F.R.: 0 01 00

17 de Agosto de 2021 Ano I | Edição nº 80 8 de 12



#### DECRETO Nº 1445, DE 13 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1220

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$215.874,29 distribuídos as seguintes dotações:

S	uplementa	ação ( + )		215.874,29	
02	11 00	Urbanismo			
	311	15.451.0150.1259.0000 4.4.90.51.00 05 100 173	Pavimentação asfaltica, guias e sarjetas, calçamento e sinalizaç OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAV.ASFALT.FEDERAL	200.778,58 F.R.: 0 05	18
	312	15.451.0150.1259.0000 4.4.90.51.00 01 100 173	Pavimentação asfaltica, guias e sarjetas, calçamento e sinalizaç OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO PAV.ASFALT.FEDERAL	15.095,71 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA		215.874,29
	Fontes de Recurso	

01 00 15.095,71 05 18 200.778,58

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

17 de Agosto de 2021 Ano I | Edição nº 80 9 de 12



#### DECRETO Nº 1446, DE 13 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1221

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$415.184,17 distribuídos as seguintes dotações:

S	uplementa	ação ( + )		415.184,17	
02	11 00	Urbanismo			
	313	15.451.0150.1258.0000 4.4.90.51.00 05 100 172	Pavimentação Asfaltica, guias e sarjetas, calçamento e sinalizaç OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAV.ASFALTICA FEDERAL SOCIMBRA	405.255,44 F.R.: 0 05	18
	314	15.451.0150.1258.0000 4.4.90.51.00 01 100 172	Pavimentação Asfaltica, guias e sarjetas, calçamento e sinalizaç OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO PAV.ASFALTICA FEDERAL SOCIMBRA	9.928,73 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA		415.184,17
	Factor de Bassina	

Fontes de Recurso
01 00 9.928,73
05 18 405.255,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

17 de Agosto de 2021 Ano I | Edição nº 80 10 de 12



#### DECRETO Nº 1449, DE 16 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1201

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$67.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementa	ação ( + )		67.750,00	
02 08 00	Fundo Municipal de Saúd	e		
75	10.301.0100.2021.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção Fundo Municipal de Saude MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	39.500,00 F.R.: 0 01	00
87	10.301.0101.2022.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Bloco de Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAB FIXO	4.000,00 F.R.: 0 05	13
89	10.301.0101.2022.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Bloco de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAB FIXO	1.000,00 F.R.: 0 05	13
02 09 00	Fundo Municipal de Educ	ação		
112	12.361.0120.2028.0000 3.3.90.30.00 05 210 006	Manutenção Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE - Alimentação Escolar - Pré escola	6.950,00 F.R.: 0 05	11
113	12.361.0120.2028.0000 3.3.90.30.00 05 220 012	Manutenção Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE - Alim. Escolar Ensino Fundamental	2.000,00 F.R.: 0 05	11
02 10 00	Cultura			
185	13.392.0130.2039.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção das Atividades Culturais MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	6.300,00 F.R.: 0 01	00
02 11 00	Urbanismo			

17 de Agosto de 2021 Ano I | Edição nº 80 11 de 12

## **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**



#### DECRETO Nº 1449, DE 16 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1201

02	11	00	Urbanismo				
	18	89	15.451.0150.2042.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção Urbanismo MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	1.0 F.R.:	000,00 0 01	00
02	15	00	Agricultura				
	20	08	20.606.0200.2044.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção Agricultura MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	4.0 F.R.:	000,00 0 01	00

02 21 00 Fundo Municipal do Meio Ambiente

46 18.541.0243.2281.0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	67.750,00
	Fontes de Recurso
	01 00 53.800,00
	05 11 8.950,00
	05 13 5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

17 de Agosto de 2021 Ano I | Edição nº 80 12 de 12

## **PODER EXECUTIVO**

### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**



DECRETO Nº 1449, DE 16 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1201